



Regulamento do Programa de Embaixadores e Colaboradores para apoio às atividades de divulgação da Faculdade de Arquitetura

Preâmbulo

O Gabinete de Comunicação da Faculdade de Arquitetura tem como missão promover a divulgação da oferta formativa da escola e aproximar a comunidade académica de outros meios estudantis, nomeadamente o ensino secundário. Paralelamente, a Faculdade de Arquitetura pretende contribuir para o enriquecimento das soft skills dos estudantes ao longo do curso, através do estímulo à participação em atividades de comunicação e marketing e de apoio aos eventos científicos, académicos e culturais.

1 - Divulgação da FA.ULisboa

No âmbito das atividades de divulgação da FA.ULisboa, estão previstas várias ações que incluem visitas a escolas secundárias, participação em feiras de ensino, organização de dias abertos e de visitas guiadas às instalações da Faculdade e eventos digitais de promoção da oferta formativa. Estas atividades têm sido realizadas com o auxílio de estudantes voluntários e tem-se verificado um sucesso assinalável na relação estabelecida com os futuros candidatos.

A base de dados dos Embaixadores e Colaboradores será renovada anualmente, através da realização de uma *call*, garantindo desta forma uma maior abrangência na participação de todos.

2- O Programa prevê dois tipos de participação:

2.1 - Embaixadores

São abertas 8 vagas para estudantes de 1º ciclo, 2º ciclo ou ciclo integrado, desde que tenham frequentado um curso durante pelo menos um ano.

Pretende-se que os embaixadores tenham espírito de missão, dinamismo, disponibilidade e facilidade de comunicação, dando-se preferência aos estudantes que já tenham participado neste tipo de atividades. A sua escolha será efetuada através de um processo de seleção, onde se avalia a adequação ao perfil pretendido.

O processo tem início com a divulgação das candidaturas, através do site e redes sociais da Faculdade. Decorrido o prazo estabelecido para a submissão de candidaturas, serão avaliados os candidatos de acordo com a sua motivação, experiência e disponibilidade. Serão também efetuadas entrevistas para avaliar a facilidade de comunicação, valorizando-se a facilidade de transmissão de ideias e a postura durante a entrevista.

Os candidatos apurados terão de realizar um mínimo de 8 atividades mensais para receber o Prémio Embaixador, cujo valor é equivalente ao valor das propinas do ano letivo corrente. Estas atividades serão realizadas na Faculdade de Arquitetura e em eventos externos, fazendo-se um match entre a agenda de atividades da divulgação e a disponibilidade do Embaixador. Pelo menos 50% das atividades propostas serão externas.

Após o agendamento e respetiva confirmação de disponibilidade pelo Embaixador, a atividade é atribuída e terá de ser realizada. Em casos excecionais, será possível o reagendamento com 48 horas de antecedência e mediante justificação plausível. Verificando-se duas faltas injustificadas, o Embaixador não receberá o Prémio e será afastado do Programa.

Após a seleção como Embaixador, os estudantes terão de frequentar obrigatoriamente a formação fornecida pelo Gabinete de Comunicação para poderem assegurar as atividades. A não frequência da formação impede a participação no Programa de Embaixadores e Colaboradores.



A Faculdade de Arquitetura providencia a cada Embaixador uma t-shirt e uma placa identificativa de uso obrigatório nas atividades.

2.2 – Colaboradores

Os Colaboradores participam em regime de voluntariado e farão parte da base de dados de apoio à divulgação e aos Embaixadores, não havendo um número mínimo previsto de atividades a realizar e nestas participando de forma mais pontual.

Podem concorrer todos os estudantes da Faculdade de Arquitetura, de todos os cursos e ciclos de ensino. A participação nas atividades de divulgação será voluntária e as tarefas distribuídas de acordo com o match entre a agenda de atividades a realizar e a disponibilidade do colaborador. Nas visitas às escolas secundárias será dada preferência a quem tenha estudado na escola a visitar.

Após o agendamento e respetiva confirmação pelo Colaborador, a atividade é atribuída e terá de ser realizada, para que não fique comprometida a presença institucional. Em casos devidamente justificados, será possível o reagendamento com 48 horas de antecedência. Verificando-se duas faltas injustificadas, o Colaborador será afastado do Programa.

Após a admissão como Colaboradores, os estudantes terão de frequentar obrigatoriamente a formação fornecida pelo Gabinete de Comunicação para poderem assegurar as atividades. A não frequência da formação impede a participação no Programa de Embaixadores e Colaboradores.

A participação na bolsa de Colaboradores será fator de preferência num futuro recrutamento de Embaixadores.

3 - Formação prévia

Antes de iniciarem a sua participação em atividades de divulgação, todos os estudantes aceites no Programa terão de participar obrigatoriamente numa formação prévia, que abordará as seguintes questões:

- Acesso ao Ensino Superior
- Concursos de acesso e diferentes públicos
- O contexto da ULisboa
- O contexto da FA.Ulisboa
- Oferta formativa da FA.Ulisboa
- Elementos diferenciadores da FA.Ulisboa
- Atividades em que vão participar
- Boas práticas na divulgação

4 - Participação nas atividades de divulgação:

Nas atividades realizadas fora da Faculdade de Arquitetura, o Gabinete de Comunicação assegurará a articulação com os restantes serviços da Faculdade no sentido de assegurar a deslocação, o alojamento e as despesas com refeições.

As despesas com refeições serão asseguradas quando a atividade, ou a deslocação para e da atividade, abrange o período da refeição, e obedece a um valor máximo de 15 euros. O reembolso será efetuado contra a entrega de uma única fatura (por estudante), contendo obrigatoriamente os dados fiscais da Faculdade de Arquitetura.

Todos os participantes estarão cobertos pelo seguro escolar providenciado pela Faculdade de Arquitetura.

Após a participação em qualquer atividade no âmbito deste programa, deve ser preenchido o relatório de missão, onde será efetuada uma avaliação sobre as condições encontradas e a qualidade do desempenho na atividade, incluindo espaço para observações consideradas relevantes.

5 - Conclusão do Programa



Após a conclusão do programa, cada Embaixador receberá e deverá ainda preencher o relatório final. Este relatório é essencial para aferir o sucesso e a continuidade do programa, pelo que todas as sugestões e comentários serão analisados e registados.

6 - Conduta dos Participantes

Os Embaixadores e os Colaboradores estarão a representar a Faculdade de Arquitetura nas atividades em que participam, sendo fundamental garantir uma conduta digna e adequada.

7 - Certificado de Participação

No final do ano letivo, o Gabinete de Comunicação atribui um Certificado de Participação no Programa de Embaixadores e Colaboradores aos participantes.

8 - Suplemento ao Diploma

No final do ano letivo, e após o apuramento de que os Embaixadores participaram nas atividades agendadas, será efetuada uma informação para a Área Académica, para que seja registado no Suplemento ao Diploma, que o estudante teve o estatuto de Embaixador e participou nas atividades de divulgação.